



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 072

Brasília-DF, 15 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

EDIÇÃO Nº 072**Brasília-DF, terça-feira, 15 de abril de 2025**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
 DIRETORIAS SETORIAIS	 15
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	15
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	15
 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	 18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	43
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	43

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 2432, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 e o disposto no processo n.º 50605.000693/2025-66, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, não incluindo análise e indicação de aprovação dos estudos e projetos, com vistas a contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da BR-110/BA, no estado da Bahia, incluindo Obras de Artes Especiais, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 42/2025/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 8/42025.

Rodovia: 110/BA;

Subtrecho: Entr. BR-101/110 (Acesso Sul Alagoinhas) - CATU;

Segmento: km 341,4 o km 368,7;

Extensão: 27,3 km;

Código SNV: 110BBA0770 110BBA0772 (SNV 202501A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL**PORTRARIA N° 2382, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no processo nº 50600.615288/2017-87, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD de que trata o art. 30 da Portaria MT nº 1085, de 9/11/2023:

Nome	Matrícula SIAPE/ DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES	1547922	DIREX	Titular
LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO	1544798	DIREX	Suplente
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO	2139765	DAF	Titular
FERNANDA AGDA ARAÚJO	1035461	DAF	Suplente
IVIANE CUNHA E SANTOS	1784203	AEDNIT	Titular
RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	1572234	AEDNIT	Suplente
IGOR COELHO ROSA	1547173	ANTISIT	Titular
EDUARDO LEITE DA FONSECA	2062594	ANTISIT	Suplente

Art. 2º A CAD será presidida pela servidora **MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do art. 30 da Portaria MT nº 1085, de 9/11/2023.

Parágrafo único. No caso de impedimento do titular, a CAD será presidida pelo suplente da presidente da Comissão, o servidor Leonardo Villares de Almeida Affonso.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 5629, de 29/9/2022, publicada no Boletim Administrativo edição nº 189, de 4/10/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTRARIA N° 2387, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento

Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no processo nº 50600.615288/2017-87, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para comporem as Subcomissões de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – SubCAD de que trata o art. 32 da Portaria MT nº 1085, de 9/11/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria/DG nº 5630, de 29/9/2022, publicada no Boletim Administrativo edição nº 189, de 4/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS SUBCOMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Superintendência Regional no estado do Acre

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
BRUNO SOARES BALDNER	1550314	SGP	Titular
EVANDRO CARLOS SENHORINHA ALENCAR	2062505	SGP	Suplente
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	2061192	Outra unidade	Titular
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES	2061974	Outra unidade	Suplente
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	2061192	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado de Alagoas

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	2060735	SGP	Titular
WELLINGTON WALDIR CORREIA WANDERLEY	2062308	SGP	Suplente
NABUCODONOSOR AQUINO BARBOSA FILHO	1573642	AEDNIT	Titular
ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	2232680	AEDNIT	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
CARLA DE FÁTIMA DE MELO BARROS HOLANDA	1168243	ASDNER	Titular
JOSE CICERO VERÍSSIMO DE LIMA	0864577	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado do Amapá

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
RENATA DIAS MAGALHÃES	1547030	SGP	Titular
MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA	2064457	SGP	Suplente
ENILSON VIEIRA ROCHA	1554882	Outra unidade	Titular
LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI JÚNIOR	1402860	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Amazonas

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
ÍDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR	8471463	SGP	Titular
VALDOMIRA DA SILVA E SILVA	8471561	SGP	Suplente
SILENE CAVALCANTE SILVA	1547263	Outra unidade	Titular
HARLEY DE FREITAS LIBERATO	2681130	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado da Bahia

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
DANIEL LEAL SANTOS	2065620	SGP	Titular
IANAÊ DE OLIVEIRA	2060160	SGP	Suplente
NADGILA DAIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	1705708	Outra unidade	Titular
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	1182783	Outra unidade	Suplente
MAX GIL LEITE DE SOUSA	1439929	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
CLEIDE BORGES ANJOS BEOVIDES	1093700	ASDNER	Titular
LOURDES CANDIDA DA SILVA MELO	1168235	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado do Ceará

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO	1547125	SGP	Titular
TATIANA LIPPI	1546751	SGP	Suplente
CLÁUDIO ACCIOLY ARY	1161004	Outra unidade	Titular
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO	1320565	Outra unidade	Suplente
BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA	1547226	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Espírito Santo

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA	1170652	SGP	Titular
JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	2063589	SGP	Suplente
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	1546937	Outra unidade	Titular
LÚCIA HELENA CANIÇALI	1198443	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
JENIVALDO KLEIN	8630626	ASDNER	Titular
EDER CORREA	1168639	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado de Goiás e no Distrito Federal

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES	2063270	SGP	Titular
IEDA FRANCO DE OLIVEIRA	1555110	SGP	Suplente
ELIANE DOURADO	2220219	Outra unidade	Titular
RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA	2064432	Outra unidade	Suplente
CAIO SARAVI CARDOSO	1784600	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Maranhão

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
LUIZ AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	1575198	SGP	Titular
FERNANDA MARIA FERREIRA MENDES	2062387	SGP	Suplente
MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ	2168648	Outra unidade	Titular
GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	2097038	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Mato Grosso

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
FABIANO TOCANTINS DA SILVA	1726664	SGP	Titular
MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	1571185	SGP	Suplente
CELMIS LENIZE MONTEIRO	1096276	Outra unidade	Titular
GILMAR VIEIRA DA SILVA	1556631	Outra unidade	Suplente
MARGARETH GUGELMIN OKADA	1572551	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Mato Grosso do Sul

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
ANDRÉ AUGUSTO VOLKOPF CURTO	1547306	SGP	Titular
FERNANDA PAULA DA SILVA	1090192	SGP	Suplente
JOSUÉ TERRA SERRA	1094565	Outra unidade	Titular
MOACIR FRANCELINO DA SILVA	1096636	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
JOSUÉ TERRA SERRA	1094565	ASDNER	Titular
MOACIR FRANCELINO DA SILVA	1096636	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado de Minas Gerais

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	2064431	SGP	Titular
MÁRIO TULIO PALMA DE CARVALHO	2061128	SGP	Suplente
ANA LUÍZA GAZZOLA CASTRO	1570041	Outra unidade	Titular
JEFFERSON DA SILVA BOSSI	2061764	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Pará

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MAURICIO CORDOVIL DA SILVA	1094753	SGP	Titular
WEB WILSON PEREIRA DOS SANTOS	1094293	SGP	Suplente
MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1054919	Outra unidade	Titular
RODRIGO DE JESUS DA SILVA	2065463	Outra unidade	Suplente
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA	1547550	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado da Paraíba

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	1173420	SGP	Titular
JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA	6050229	SGP	Suplente
PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO	1547423	Outra unidade	Titular
PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	2076861	Outra unidade	Suplente
NICHOLAS BORGES DE LIRA	2063602	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado do Paraná

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
AURELIZA TAVARES CABRAL	1721975	SGP	Titular
MICHELE CAMILA GREUEL CECHINEL	1398671	SGP	Suplente
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	2063808	Outra unidade	Titular
DIEGO BRUNO ALVES ROGEL	2060581	Outra unidade	Suplente
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	2063808	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado de Pernambuco

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO	0850291	SGP	Titular
MÔNICA GOMES DA SILVA CAMPELO	2063797	SGP	Suplente
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	2063989	Outra unidade	Titular
ARIVALDO MARQUES DE AMORIM	1547113	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
LEROY CRUZ BEIJA	1095760	ASDNER	Titular

Superintendência Regional no estado do Piauí

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO	1574915	SGP	Titular
ALEX EDMO SILVA DE LIMA	1795089	SGP	Suplente
JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE	1546800	Outra unidade	Titular
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO	1645752	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
ESPEDITA DE SOUSA LIMA	1164777	ASDNER	Titular
ARLY MARY DE SOUSA E SILVA	1096756	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL	2077683	SGP	Titular
MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS	2063402	SGP	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
MARIANGELA FERREIRA DA SILVA	0866277	ASDNER	Titular
PAULOS JORGE DO NASCIMENTO	8663508	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO	1574521	SGP	Titular
SUPLENTE: ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA	2090137	SGP	Suplente
ANA CLÁUDIA RODRIGUES AMARAL	1063735	Outra unidade	Titular
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	1052797	Outra unidade	Suplente
ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA	1435874	AEDNIT	Titular
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	1783891	AEDNIT	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA	1435874	ASDNER	Titular
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	1783891	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
GABRIEL GOLDANI ANDRIOLI	3443030	SGP	Titular
VILSON VIEIRA CARVALHO	8570739	SGP	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado de Rondônia

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
APARECIDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	8471668	SGP	Titular
LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	1063477	SGP	Suplente
JACOME DA SILVA MARINHO	2064712	Outra unidade	Titular
MICHEL MONTEIRO DA SILVA	1548932	Outra unidade	Suplente
CLÁUDIO ANDRÉ NEVES	2062165	AEDNIT	Titular
NERISVALDO GUILHERME DA SILVA	2061360	AEDNIT	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
GLÓRIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	8471676	ASDNER	Titular
NERISVALDO GUILHERME DA SILVA	2061360	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado de Roraima

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
PAULO LUIZ FRANÇA	1104367	SGP	Titular
THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	1760091	SGP	Suplente
SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO	2745487	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado de Santa Catarina

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
DÉBORA MAGALHÃES FARIAS	1570957	SGP	Titular
BRUNO PIRES SARMENTO SÓ	2063348	SGP	Suplente
NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO	1557535	Outra unidade	Titular
LUCIANA VIEIRA VALIM	1402860	Outra unidade	Suplente
DIEGO FERNANDO DA SILVA	1787929	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

Superintendência Regional no estado de São Paulo

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
PAULO CESAR RUFINO	1570762	SGP	Titular
ROSA TIETE TANOUÉ	1176903	SGP	Suplente
FLORA ISABEL GRANDO SANTOS	1530411	Outra unidade	Titular
PAULO RICARDO TARDOQUE	1574481	Outra unidade	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062135	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
GELSON MIRANDA JARDIM	1574374	ASDNER	Titular
NELSON DOS SANTOS	8558992	ASDNER	Suplente

Superintendência Regional no estado de Sergipe

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MATEUS SILVA COELHO	1570957	SGP	Titular
ANA MARIA GOMES DE ANDRADE	1099185	SGP	Suplente
GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS	2062972	Outra unidade	Titular
ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR	2098422	Outra unidade	Suplente
RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	1572234	AEDNIT	Titular
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente
LUIZ CARLOS DE SOUZA	0864942	ASDNER	Titular

Superintendência Regional no estado de Tocantins

Nome	Matrícula SIAPE / DNIT	Sigla Unidade/Associação	Situação
MAYARA BATISTA VALADARES	2063678	SGP	Titular
FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES	1821340	SGP	Suplente
DANIEL COSTA	1664512	Outra unidade	Suplente
RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JUNIOR	2062762	AEDNIT	Titular
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA	1547451	AEDNIT	Suplente
MARCELO SOUSA LIMA	2062435	ANTISIT	Titular
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE NASCIMENTO	2063638	ANTISIT	Suplente

PORTARIA Nº 2415, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, considerando o que determina a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21/2/2025, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.018521/2024-16, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar a Instrução Normativa nº 8, de 1º/8/2024, que dispõe sobre as atribuições, competências e o fluxo das atividades relacionadas ao Portal de Crédito AntecipaGov, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT:

Presidente:

- **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Coordenador de Finanças, matrícula SIAPE 1574258, lotado na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças; e

Membro:

- **RUBENS GONÇALVES DOS REIS**, Chefe do Serviço Especializado de Execução Financeira substituto, matrícula SIAPE 2121858, lotado na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Art. 2º O normativo deve dispor sobre o procedimento interno para adesão à operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizada entre o fornecedor e a instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, de modo a adequar a demanda a esta Autarquia, sem prejuízo do acompanhamento e do controle interno das avenças dessa natureza.

Art. 3º Fixar o prazo máximo de sessenta dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****Abono de Permanência**

EDNA AGAPITO BEZERRA, matrícula DNIT nº 1915 e SIAPE nº 1168241, vigência: 16 de fevereiro de 2025. Processo nº 50600.008654/2025-57

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA N° 2428, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR/DIR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução N° 39, de 17 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77, tendo em vista o constante do Processo SEI! nº 50600.003958/2025-28;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda quanto aos Lotes do Programa Revitaliza-BR para a BR-367 para o estado de Minas Gerais - MG, iniciada através do Ofício nº 223424/2023/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16321653), do Processo SEI! nº 50600.040916/2023-14;

CONSIDERANDO a priorização do Lote 2, pela Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, conforme Ofício nº 241557/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 19746237);

CONSIDERANDO o pedido realizado pela SRE/MG no Ofício nº 241557/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 19746237), de incluir os serviços de remendo profundo e reparo localizado entre o km 64,30 ao km 86,58 e km 100,40 ao km 100,60.

CONSIDERANDO que os segmentos dos km 64,30 ao km 86,58 e km 100,40 ao km 100,60 encontram-se com o projeto de restauração em andamento, no entanto, há indícios de que sua conclusão poderá sofrer atrasos, o que comprometeria a segurança e a trafegabilidade da via.

CONSIDERANDO o Lote 2 com extensão de 132,22 km, referente ao segmento km 86,58 ao km 100,40 e km 100,60 ao km 219,00, extensão na qual foram aplicadas as premissas de dimensionamento do Programa Revitaliza-BR;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução Nº 10, de 9 de novembro de 2023 (SEI! nº 16138441), publicada no Boletim Administrativo nº 214 de 10 de novembro de 2023, do DNIT, a qual Estabelece procedimentos na elaboração de soluções e com a contratação para execução das obras e serviços de manutenção rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT decorrente do Programa Revitaliza - BR, Implantação de Faixas Adicionais e Acostamentos, assim como regulamentar intervenções que fazem parte do escopo de serviços de manutenção rodoviária e Eliminação de Ponto Crítico;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Supervisora da manutenção, **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, detentora do Contrato nº 00 00733/2020, sob fiscalização da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais - MG, conforme mencionado no Ofício nº 158331/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 18703168);

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais no Processo SEI! nº 50600.040916/2023-14, em especial no que tange as soluções propostas, no Ofício nº 39544/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20386703), Planilha Proposição de soluções - Revisada UL 11/03/2025 (SEI! nº 20536752) e Planilha RPL - Revisada UL 11/03/2025 (SEI! nº 20545173);

CONSIDERANDO as últimas entregas referente ao Lote em questão, Ofício nº 53462/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20548740) e Ofício nº OFIMG30430525 (SEI! nº 20822332);

CONSIDERANDO as análises dos levantamentos recebidos pela CGMRR/DIR, realizadas pelo **CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR**, detentor do Contrato nº 00 00100/2021 de Gerenciamento das Ações da Manutenção Rodoviária, presente no Relatório de Análise Técnica - RAT nº 013/2025 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 20073586);

CONSIDERANDO a entrega do Orçamento Referencial REVITALIZA-BR_BR-367/MG_LOTE_2 (SEI! nº 20856396) com a definição das soluções finais a serem executadas, por meio da Carta Nº 031/2025 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 20858283) pelo **CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR**, em atendimento ao Ofício nº 39544/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20386703);

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao art. 6º da Resolução Nº 10, de 9 de novembro de 2023 (SEI! nº 16138441), que trata sobre o limite percentual das intervenções estruturais, os autos foram remetidos à Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

CONSIDERANDO a aprovação das Soluções e Orçamento Referencial do Programa Revitaliza-BR no Lote 02 da BR-367/MG com percentual total de intervenção estrutural de 25,19%, conforme Relato Nº. 59/2025/ DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 20649814) e Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (SEI! nº 20748964);

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Processos SEI! nº 50600.040916/2023-14 [até o documento (SEI! nº 20822355) e SEI! nº 50600.003958/2025-28;

E CONSIDERANDO as seguintes atribuições:

Responsável pelos Levantamentos de campo e Estudos:

Contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**;

Edital nº: 0196/2020-00;

Contrato nº: 00 00733/2020;

Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais constantes no PPA Lote 01; e

Responsável técnico: Luís Flávio de Souza Prado - RNP: 1001534883 - ART: 14202000000006432981.

Responsável pela validação e envio dos levantamentos:

Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.

Responsável pela consolidação dos dados recebidos, proposição das soluções e elaboração do orçamento referencial:

Contratada: **CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA MRR**;

Edital nº: 0476/2020-00;

Contrato nº: 00 00100/2021;

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, Restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR; e

Responsável técnico: Luiz Francisco Silva Marcos - RNP: 2000408095 - ART: DF0720230011190.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as soluções e o Orçamento Referencial do Programa Revitaliza-
BR, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-367/MG;

Trecho: DIV. BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR. BR-259(B) (GOUVEIA);

Subtrecho: FIM DA RESTAURAÇÃO (1) AO INÍCIO DA RESTAURAÇÃO (2); FIM DA
RESTAURAÇÃO (2) AO ENTR BR-116 (P/ ITAOBIM);

Segmento: km 86,58 ao km 100,40; km 100,60 ao km 219,00;

Extensão: 132,22 km;

SNV (2024/04A): 367BMG0090; 367BMG0100; 367BMG0110; e

Lote: 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTRARIA Nº 2421, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.001345/2024-45,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da Nota Técnica nº: 4/2025/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (20620523), Nota Técnica nº 05/2025/GRAT (20620131) e Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC (20769615);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

LOTE 01:

Rodovia: BR-317/AC / BR364/AC

Trecho: DIV AM/AC - Fronteira Brasil/perú / Acesso Oeste Manoel Urbano - Entr BR-307/364 (início Trav Rio Juruá)

Subtrecho: DIV AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERÚ / ACESSO OESTE MANOEL URBANO - ACESSO AO AEROPORTO

Segmento: KM 0,00 - KM 408,86 / KM 0,00 - KM 149,50

Extensão: KM 408,86 / KM 149,50

Código SNV: 317BAC0170 - 317BAC0610 / 364BAC1550 - 364BAC1625

LOTE 02:

Rodovia: BR-307/AC / BR364/AC

Trecho: ENTR BR-307/364 - FIM PONTE SOBRE O RIO JURUÁ (CRUZEIRO DO SUL) / ACESSO OESTE MANOEL URBANO - MANOEL URBANO / DIV RO/AC - ENTR BR-307/364 (INÍCIO TRAV RIO JURUÁ)

Subtrecho: ENTR BR-307/364 - FIM PONTE SOBRE O RIO JURUÁ (CRUZEIRO DO SUL) / ACESSO OESTE MANOEL URBANO - MANOEL URBANO / ACESSO AO AEROPORTO - ENTR BR-307/364 (INÍCIO TRAV RIO JURUÁ)

Segmento: KM 179,00 - KM 190,20 / KM 0,00 - KM 6,40 / KM 149,50 - KM 753,50

Extensão: KM 33,60 / KM 6,40 / KM 604,00

Código SNV: 307BAC0022 - 307BAC0028 / 317AAC1005 / 317BAC0170 - 317BAC0610 / 364AAC1005 / 364BAC1550 - 364BAC1810

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2422, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada no art. 1º da Portaria/DNIT nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, bem como Portaria nº 5.791, de 28 de novembro de 2024 (20858780), de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.001345/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Agente de Contratação, **JESSIKA ABRANTES PONTES**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5204-3 e **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, Agente Administrativo, Mat. DNIT nº 1675-6, como Equipe de Apoio, para tomar decisões e acompanhar os trâmites da Licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários de manutenção e conservação rodoviária de sinalização viária e dispositivos de segurança nas Rodovias Federais BR 307/AC, BR-317/AC e BR-364/AC, Lotes 01 e 02, segmento sobre jurisdição de(a) Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será a servidora **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 1891297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 881, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU em 04/02/2025, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, os arts. 12 e 173

do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19/11/2020, bem como de acordo com o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT, aprovado pela Resolução nº 20, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 50603.002753/2023-33, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 240/2024, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, que tem como objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-122/CE, segmento km 5,00 ao km 98,10, sob jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. SIAPE nº 3340159. Substituto: EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4000-2.
Fiscal Técnico	Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS ISAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT nº 5023-7. Substituto: FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5809-2.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO - Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Matrícula DNIT nº 4116-5, Matrícula SIAPE nº 1826272.

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela

fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a estas funções, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 4932, de 08 de outubro de 2024, publicada no B.A nº 197 em 10/10/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA N° 2414, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU em 04/02/2025, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, os arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19/11/2020, bem como de acordo com o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT, aprovado pela Resolução nº 20, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.000157/2025-81 (Obras e serviços de Infraestrutura: Emergência), resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 175/2025, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, que tem como objeto a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na(s) Rodovias BR-116/CE; trecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - DIV CE/PE.; subtrecho: ENTR CE-273 (P/AÇUDE CASTANHÃO) - ENTR CE-286 (P/IPAUMIRIM); segmento: Km 280,90 ao Km 424,30; extensão: 143,40 km; e BR-226/CE; trecho: DIV RN/CE - DIV CE/PI; subtrecho: ENTR CE-138(B)(PEREIRO) - ENTR BR-116(A); subtrecho: ENTR BR-116(B) (JAGUARIBE) - ENTR PLANEJADO CE-368 (P/JAGUARETAMA); segmentos: Km 29,10 ao Km 56,90 e Km 66,30 ao Km 75,40; extensão: 36,90 km; extensão Total: 180,30 km, sob jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 3340159. Substituto: EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, matrículas DNIT nº 4000-2, Superintendente Regional Substituto.
Fiscal Técnico	Titular: ALÉNIO CÉSAR LEITÃO COSTA, matrícula DNIT nº 5174-8, Analista em Infraestrutura de Transportes.

	Substituto: MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4219-6.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO - Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Matrícula DNIT nº 4116-5, Matrícula SIAPE nº 1826272.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas: (ver fundamento, para ulterior inclusão em portaria modelo)

"(...)
Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes *com o disposto neste capítulo.*"

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2437, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022, que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.000716/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSUÉ ARAUJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e **MIKAEL ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 3442677, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para o Fornecimento, por demanda, de água mineral potável, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, considerando ser um elemento essencial à vida, de fundamental importância para atender as necessidades de atendimento e operacionalização das atividades rotineiras da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 5 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTRARIA N° 2441, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1/6/2016, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE BAETA DE SOUZA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT n° 6300-2, matrícula SIAPE n° 1396864-8, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00xxxx83970, lotado na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso da não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único: Cabe à Coordenação de Administração e Finanças/SR-DNIT/ES observar o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTRARIA N° 2420, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 5º; Capítulo III, da Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.000439/2024-06.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEX JESUS ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2231814; **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072 e **LEONARDO GONÇALVES BEZERRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1084608, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos serviços emergenciais de recuperação da rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Div. MT/RO); Subtrecho: Entr. MT-100(A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. MT-461(A); Segmento: Pontos Localizados no km 6,40, km 19,00 e km 51,00; Código SNV: 364BMT0600, 364BMT0605 e 364BMT0610, objeto do Contrato SR/MT-258/2024-00, celebrado com o **CONSÓRCIO LCM/MINASPARA BR-364/MT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2467, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 24, de 04/02/205, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.002135/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1096396, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos-SEPLAN/MT, e **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2235688, Chefe de Serviço da Unidade Local de Campo Verde-UL CAMPO VERDE/MT, como responsáveis técnicos designados para procederem com a elaboração do inventário de levantamento patrimonial do trecho a ser transferido, por meio de alienação à Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estabelecido nos segmentos rodoviários 070UMT1007 e 070UMT1010, constante do Sistema Nacional de Viação-SNV da Rodovia BR-070/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Alteração de Férias/2025

Em, 11/04/2025

CLEONICE VINCENTINA PERROT GODOY, matr DNIT nº 1562-8, período anterior 2: 14/04 a 10/05/2025, novo período 2: 16/06 a 12/07/2025.

Alteração de Férias/2021

MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA, matr DNIT nº 5548-4, período anterior 2: 22/04 a 02/05/2025, novo período 2: 02/06 a 12/06/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA Nº 2456, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002181/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de travessia rede de energia 13,8 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-376/MS, km 37,600. Trecho: Entr. BR-163 (p/ Dourados) – Entr. MS-134(A)/274/473 (Nova Andradina), subtrecho: Entr. MS-147(A) (Vicentina) – Entr. MS-147(B) (p/ Culturama), PNV/SNV 376BMS0032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2457, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002190/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de rede de energia 13,8 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-376/MS, entre o km 118,055 ao km 118,083. Trecho: Entr. BR-163 (p/ Dourados) – Entr. MS-134(A)/274/473 (Nova Andradina); subtrecho: Entr. MS-141 (Ivinhema) - Auto Posto Vila Amandina, PNV/SNV 376BMS0090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2458, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002403/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de linha de transmissão 34,5 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, entre o km 765,500 ao km 765,650, lado direito, trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá); subtrecho: Entr. BR-454 – Entr. MS-228(A), PNV/SNV 262BMS1452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2460, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002482/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de linha de transmissão 34,5 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-359/MS, entre o km 17,100 ao km 28,800, lado esquerdo; do km 28,800 ao km 30,800, lado direito, do km 30,800 ao km 39,300, lado esquerdo; do km 39,300 ao km 43,100 lado direito e travessias no km 28,80; km 30,80 e km 39,30. Trecho: Div. GO/MS – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-306 (Fazenda Baús) – Entr. MS-135 (p/ Costa Rica), PNV/SNV 376BMS0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional-

PORTARIA Nº 2461, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002551/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de rede de linha de transmissão 34,5 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-419/MS, entre o km 35,550 ao km 36,000 e travessia km 36,000. Trecho: Entr. BR-163(A)/MS-427 (Rio Verde de Mato Grosso) – Entr. MS-382 (Guia Lopes da Laguna) (Fim da Duplicação); subtrecho: Rio Negrinho - Perdigão, PNV/SNV 419BMS0014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2465, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000455/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo MUNICÍPIO DE JARDIM, CNPJ: 03.162.047/0001-40, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de Rua Lateral na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, entre o km 594,000 ao km 594,463. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (corumbá); subtrecho: Entr. BR-267 (Jardim) – Entr. MS-270, PNV/SNV 262BMS0632.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 2240, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003400/2024-10

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-744/2024, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-458/MG, SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O KM 101,20 AO KM 151,20

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
	Substituto: ABDO HALLACK , Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4344-3
Fiscal Administrativo	Titular: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360
	Substituto: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5440/2024, publicada no B.A. 217 de 08/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2396, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.002138/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00098/2025, firmado com o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, decorrente do processo licitatório 50606.000188/2025-10, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual nº 19.429, de 11/01/2011, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 155.839-8 Substituto: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.411-4
Fiscais Técnicos	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 154.770-6 Substituto: ALOYSIO SANTOS NETO , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 344.270-3
Fiscais Administrativos	Titular: ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.097-4 Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154.727-9

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2438, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando as

atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processo SEI nº 50600.041605/2024-45:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para o contrato TT-849/2024-00, assinado em 22/01/2025 e publicado em 24/01/2025, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO BR SEGURA**, tendo como Empresa Líder a **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no Estado de Minas Gerais, Lote 07 - malha afeta à Unidade Local de Caratinga:

Fiscais Técnicos	Titular: MARCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05 Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula Siape 0620644, Crea 04.*.*****5
Fiscais Administrativos	Titular: GIVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9 Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360
Gestores do Contrato	Titular: COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais

atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2076, de 27 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 061, de 31 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2439, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004922/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 00721/2022, firmado com a empresa **R.JR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-494/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento PATO). Trecho: Entr. BR-262 - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. BR-262 - Entr. BR-381(a); segmento: km 0,0 ao km 30,2 e km 35,2 ao km 108,8.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula SIAPE 1547087
	Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 020643624, Crea 11****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 2126/2024, publicada no B.A 122 de 27/06/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2440, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000060/2024-67

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-823/2024, firmado com a **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-354/MG, SEGMENTO DO ENTR. BR-262(A) AO ENTR. MG-050

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2 Substituto: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1 Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- REVOGAR a Portaria nº 6085/2024, publicada no B.A. 242, de 1/12/2024.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 2476, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constate no processo 50613.001226/2022-10,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2572/2022, de 17 de maio de 2022, B.A. nº 093 de 18 de maio de 2022 (Sei nº 11403143).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-434/PB; Trecho: ENTR. BR-405 (UIRAÚNA) - DIV. PB/CE; Subtrecho: ENTR. BR-405 (UIRAÚNA) - POÇO DANTAS e ENTR. BR-434 - JOCA CLAUDINO - ACESSO; Segmento:

km 0 - km 19,4 e km 0 - km 3.3; Extensão: 19,4 km e 3,3 km; SNV: 434BPB0010-434BPB0020 e 434APB1005.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
CLAYTON HENRIQUE FONSECA	3*** - 0	Analista em Infraestrutura de Transportes
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	5***-8	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA	5***-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
JOSÉ MÁRCIO SILVA	5***-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2477, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constate no processo 50613.001361/2022-57,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2963/2022, de 01 de junho de 2022, B.A. nº 104 de 02 de junho de 2022 (Sei nº 11550885).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-230/PB; Trecho: Cabedelo - Div. PB/CE; Subtrecho: Entr. PB-325 (p/ Catolé do Rocha) - Entr. PB-383/391 (Sousa); Segmento: km 414,2 - km 461,1; Extensão: 46,9 km; SNV: 230BPB0410 - 230BPB0430.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
CLAYTON HENRIQUE FONSECA	3*** - 0	Analista em Infraestrutura de Transportes
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	5***-8	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA	5***-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
JOSÉ MÁRCIO SILVA	5***-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 2469, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 2639, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 071 de 14/04/2025 (20877576) e tendo em vista o contido no Processo nº 50614.000475/2025-12

CONSIDERANDO a análise elaborada pelo Serviço de Planejamento e Projetos no Despacho (DNIT) SEPLAN - RN (20380561);

CONSIDERANDO o encaminhamento da Coordenação de Engenharia no Despacho (DNIT) COENGE - RN (20390010);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia, bem como para a execução das obras remanescentes do Contrato nº TT-939/2015 (Reta Tabajara, no trecho da Travessia do município de Macaíba) e demais serviços complementares (OAE Acesso ao Aeroporto Aluízio Alves), localizados na rodovia federal BR-304/RN, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte, conforme segmento descrito a seguir:

RODOVIA BR-304/RN

TRECHO: DIVISA CE/RN – ENTR. BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO IV CENTENÁRIO – NATAL)

SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) – ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)

CÓDIGO SNV: 304BRN0350

SEGMENTO: Km 292,4 ao Km 296,8

EXTENSÃO: 4,4 Km

LOTE: ÚNICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

Anexos:	Volume 01 (20369222)
	Volume 02 (20369336)
	Volume 03A -Tomol (20369371)
	Volume 03A -Tomoll (20369394)
	Volume 03F (20369410)
	Volume 04 -Tomol (20371606)
	Volume 04 -Tomoll (20371630)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 2464, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00328/2022 (11854141), firmado com a empresa **RODRIGO GABRIEL ROSSI**, segundo o processo nº 50009.000535/2022-92, Dispensa de Licitação nº 5/2022 (11814850). cujo objeto é contratação da empresa para a prestação serviço de lavagem dos veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , SIAPE nº 20622376, Téc. Sup. em Infraes. de Transportes - Estradas. Substituto, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista. Substituto, o servidor FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , SIAPE nº 20622376, Téc. Sup. em Infraes. de Transportes - Estradas.

Art. 2º ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 2206, de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 02 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2470, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00662/2022 (13138894), firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, segundo o processo nº 50009.000183/2022-75, Edital Pregão Eletrônico nº 149/2022 (11424290).cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de cartões magnéticos, para a frota de veículos oficiais da Superintendência Regional no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , SIAPE nº 20622376, Téc. Sup. em Infraes. de Transportes - Estradas. Substituto, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista. Substituto, o servidor FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , SIAPE nº 20622376, Téc. Sup. em Infraes. de Transportes - Estradas.

Art. 2º ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 2205, de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 02 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 14/04/2025

JULIANA DIAS WUTKE, matrícula DNIT nº 4242-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres - FCE 1.05, nos períodos de 01/03 a 12/03/2025, por motivo de prorrogação de licença paternidade do titular, e de 17/03 a 28/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.001673/2020-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 2449, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1821340, **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, Matrícula SIAPE nº 1547902, e **CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1547451 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de engenharia de reforma predial da Unidade Local de Araguaína.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Termo de Referência;
- III - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até junho de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

Pagamento de Substituição

Em, 14/04/2025

ANAX LIMA BRAGA, matrícula DNIT nº 4059-2, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Coordenador de Engenharia no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 em razão de afastamento.

CAROLINE RIBEIRO SIMÕES, matrícula DNIT nº 5156-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, substituiu o Chefe de Serviço de Cadastramento e Licitações em 05/03/2025 a 07/03/2025 em razão de gozo de férias.

FLAVIO FERREIRA ASSIS, matrícula DNIT nº 5150-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Superintendente Regional no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 em razão de afastamento.

JOSÉ ROBERTO MOTA, matrícula DNIT nº 3575-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 em razão de afastamento.

PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula DNIT nº 3241-7, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Palmas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 em razão sem titular designado.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>